



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº944– Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -EDITAL Nº 08/2019

PORTARIA 130/2019

PORTARIA 132/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - Nº944- Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 08/2019

Divulga o resultado preliminar do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Major Sales/RN e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02/2019 - CMDCA, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 061/2003 e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 118/2019, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Major Sales/RN, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

NOME	NÚMERO DE VOTOS
1 - MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RG: 2167949 - SSP/RN - CPF:013.221.044-41	343 VOTOS 9º LUGAR
2 - JOEL MATHEUS DA SILVA SOUZA RG: 341637 - SPP/RN - CPF: 703.158.904-52	474 VOTOS 3º LUGAR
3 - GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA 3263408 - SSP/RN - CPF:107.133.964-82	394 VOTOS 8º LUGAR
4 - TALITA MAIA DO NASCIMENTO RG: 2796750 - SSP/RN - CPF: 101.794.304-40	185 VOTOS
5 - ALINE MARIA SILVA DO NASCIMENTO RG: 003361297 - SSP/RN CPF: 103.188.624-92	420 VOTOS 5º LUGAR
6 - ANTÔNIO BERNIVAL DE AQUINO RG: 001560746 - SSP/RN CPF: 970.432.574-68	164 VOTOS
7 - FRANCISCO ALDERI DA SILVA RG: 1541977 - SSP/RN - CPF: 021.206.304-96	131 VOTOS
8 - FRANCISCA RENAJILA DE SOUZA SILVA RG: 3058105 - SSP/RN - CPF: 090.943.224-47	276 VOTOS
9 - VINICIUS FERNANDES DA SILVEIRA	407 VOTOS 6º LUGAR

RG: 2670262 - ITEP/RN - CPF: 083.617.504-28	
10 - PAULO DA SILVA FERREIRA AMORIM RG: 002330167 - SSP/RN - CPF: 082.946.324-06	192 VOTOS
11 - FABIO FERNANDES BATISTA RG: 643989 - SSP/PB - CPF: 058.553.054-81	176 VOTOS
12 - MARILEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA RG: 002771020 - CPF: 084.715.004-69	399 VOTOS 7º LUGAR
13 - MARIA ERICA SOARES DA SILVA RG: 2592130 - SSP/RN - CPF: 083.727.274-22	630 VOTOS 1º LUGAR
14 - GILDEANE PEREIRA DE MELO 003201609 - SSP/RN - CPF: 105.647334-74	146 VOTOS
15 - SARAH VENERANDA DUARTE FERNANDES RG: 002796167 - CPF: 083.617.394-59	288 VOTOS 10º LUGAR
16 - FRANCISCA ADRIANA ROCHA RG: 2796311 - SSP/RN - CPF: 083.616.184-06	139 VOTOS
17 - FABIO JUNIOR DA SILVA RG: 3109355 - SSP/RN - CPF: 096.168.284-10	178 VOTOS
18 - ANA KEILLE MELQUIADES RG: 002702563 - SSP/RN - CPF: 070.007.774-00	214 VOTOS
19 - DEIVITY AUGUSTO SOUZA ROSA RG: 2796367 - SSP/RN - CPF: 101.697.824-33	535 VOTOS 2º LUGAR
20 - JOÃO PAULO DA SILVA RG: 2796217 SSP/RN - CPF: 083.616.374-51	279 VOTOS
21 - TANILANDIA CARLOS DE LIMA RIBEIRO RG: 003356202 - SSP/RN - CPF: 106.570.364-39	254 VOTOS
22 - ALINE ADRIANO LOURENÇO RG: 2796164 - SSP/RN - CPF: 083.616.794-56	421 VOTOS 4º LUGAR
23 - MARIA ALEXANDRA DE SOUSA OLIVEIRA RG: 003805171 SSP/RN - CPF: 307.385.908-00	111 VOTOS



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº944– Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de outubro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

24 - FRANCISCA JELSSILEIDE DA SILVA RG: 002005632 – SSP/RN – CPF: 009.747.704-42	101 VOTOS
TOTAL DE VOTANTES	1.557
VOTOS NULOS	56
VOTOS BRANCO	03

Fica aberto o prazo compreendido entre os dias 08 e 14 de outubro de 2019, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital 001/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal. Major Sales/RN, 07 de outubro de 2019.

Magna Margarida de Brito
Presidente do CMDCA
Comissão Eleitoral
Presidente
Maria Fernandes de Carlos Oliveira
Membros da Comissão
Cicero Delmiro da Silva
Maria Enilde Isidro
Antônio Aldiânio Vieira Alves

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº130/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a GEOVANE FERREIRA ROCHA, casado, servidor municipal, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº010091-9, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2018 à 31/12/2019, com gozo no período de 01/10/2019 à 30/10/2019 e retorno ao trabalho no dia 31/10/2019.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de outubro de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de setembro de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 132/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Francisca Ivani Moraes, servidora municipal lotada na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº070129-7, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2018 à 31/12/2018, com gozo no período de 01/10/2019 à 30/10/2019, com retorno ao trabalho no dia 01/11/2019.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 30 de setembro de 2019.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL